

7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Documento de Formalização da Demanda 129/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 129/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

Seção de Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DRYWALL E VIDRAÇARIAS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO LRDM

Justificativa da prioridade

DEVIDO A CELERIDADE QUE DEVE SER DADO AO PROCESSO, TENDO EM VISTA OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELO ESCALÃO SUPERIOR.

Data da conclusão da contratação

30/09/2026 00:00

UASG Editado por

160198

LEANDRO DE OLIVEIRA NOBRE

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação de serviço de instalação de drywall e vidraçaria faz-se necessária para viabilizar a adequação e a compartimentação interna do espaço destinado à implantação do novo Local de Recebimento e Destruição de Armas e Munições (LRDM) desta Organização Militar.

A criação do novo ambiente visa atender às determinações do escalão superior quanto à estruturação de instalações apropriadas para o recebimento, armazenamento temporário, triagem e destruição de armas e munições, proporcionando melhores condições de segurança, controle patrimonial e eficiência operacional no desenvolvimento das atividades afetas ao Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados.

A execução dos serviços de drywall permitirá a construção de divisórias internas de forma rápida, segura e tecnicamente adequada, possibilitando a criação de ambientes distintos para atendimento ao público, atividades administrativas, armazenamento e processamento do material recebido. Da mesma forma, a instalação de elementos de vidraçaria contribuirá para o aproveitamento da iluminação natural, melhoria da visibilidade dos ambientes, controle das atividades realizadas e adequação às normas de segurança e ergonomia.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

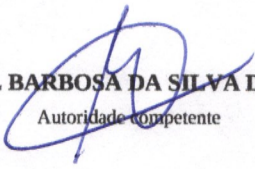
Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS		1,00	61.438,00	61.438,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DE OLIVEIRA NOBRE
Data: 08/09/2026 09:33:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEANDRO DE OLIVEIRA NOBRE
Responsável pela instrução do processo de aquisição


RAFAEL BARBOSA DA SILVA DO VALE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	cumprindo determinação escalão superior	LEANDRO DE OLIVEIRA NOBRE	08/09/2026 09:22
2	cumprindo determinação escalão superior	LEANDRO DE OLIVEIRA NOBRE	08/09/2026 09:21
3	Determinação do Cmt 7ºRM	LEANDRO DE OLIVEIRA NOBRE	11/08/2026 18:13
4	Demanda determinada pelo Cmt 7ºRM	LEANDRO DE OLIVEIRA NOBRE	11/08/2026 14:06
5	Execução de obra de construção do novo LRDAM	LEANDRO DE OLIVEIRA NOBRE	23/06/2026 10:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.